

DECRETO Nº 061/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.284.582,91 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.284.582,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme Lei Municipal nº 1.713/2023, de 16 de agosto de 2023:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1066.000 – Obras de Pavimentação e Sinalização
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Código: 564 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 2.284.582,91

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 2.284.582,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), será oriunda do superávit financeiro do exercício de 2022 – Recurso Livre no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), e da previsão de excesso de arrecadação da receita de serviços no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e do excesso de arrecadação de outras transferências recebidas do FNDE, no valor de R\$ 646.582,91 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 16.08.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração